



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/10/2023

LEI Nº 2560/2023

Data 24/10/2023

Jornal AMP

Página 399

Edição 2885

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Princesa Izabel, Ensino Fundamental, Médio e Normal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Princesa Izabel, Ensino Fundamental, Médio e Normal, inscrita no CNPJ sob o nº 95.595.419/0001-40, localizada na Avenida Paraná S/N, na cidade de Três Barras do Paraná, no município de Três Barras do Paraná, tendo como atividade defesa de direitos sociais, fundada em 28/04/2001.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal